

DESPACHO (PR) N.º 14/2009

Assunto: Competência para Avaliar os Trabalhadores - Pessoal Não Docente - do IPCA e rectificação do Despacho n.º 4-SIADAP/2009, de 23 de Janeiro

O Conselho Coordenador de Avaliação do IPCA, reunido no dia 10 de Fevereiro, sobre o assunto em epígrafe, deliberou que quem tem competência para avaliar é o superior hierárquico que, por último, teve contacto funcional com o avaliado, independentemente de ter tido contacto funcional de, pelo menos, seis meses, devendo o avaliador, contudo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Fevereiro, recolher dos demais superiores hierárquicos que tiveram contacto funcional com os avaliados no ano de 2008, os contributos escritos adequados a uma efectiva e justa avaliação.

Assim, os avaliados, respectivos avaliadores e a quem os avaliadores devem pedir os contributos para a avaliação de desempenho de 2008, são os seguintes:

Trabalhador	Avaliador	Contributos Pedidos a
Alexandra Guerreiro	Tatiana Ribeiro	Isabel Martins
Ana Figueiredo	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Ana Cary	Fernando Rodrigues	Agostinho Silva
António Lima	Susana Gonçalves	Isabel Martins
António Martins	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Carla Ramos	Agostinho Silva	
Carla Vasconcelos	Fernando Rodrigues	Luís Moutinho
Carmina Ferreira	Agostinho Silva	Isabel Martins
Catarina Azevedo	Agostinho Silva	Isabel Martins
Clementina Lima	Agostinho Silva	
Corina Almeida	Agostinho Silva	
Cristina Faria	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Domingos Barros	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Fernanda Gomes	Tatiana Ribeiro	
Filipe Fonte	Fernando Rodrigues	Luís Moutinho

Filipe Oliveira	Agostinho Silva	Isabel Martins
Isabel Rêgo	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Isabel Xavier	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Jorge Capela	Susana Gonçalves	Isabel Martins
José Nogueira	Agostinho Silva	
Laurinda Cruz	Agostinho Silva	
Luís Moreira	Susana Gonçalves	Tatiana Ribeiro
Maria José Neco	Fernando Rodrigues	Isabel Martins
Manuel Fonseca	Fernando Rodrigues	Luís Moutinho
Manuela Silva	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Ricardo Martins	Tatiana Ribeiro	
Sérgio Costa	Fernando Rodrigues	Isabel Martins
Sílvia Gonçalves	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Sofia Coelho	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Susana Almeida	Fernando Rodrigues	Luís Moutinho
Susana Freitas	Agostinho Silva	
Teresa Vieira	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Tiago Mota	Susana Gonçalves	Isabel Martins
Vítor Manso	Agostinho Silva	Isabel Martins

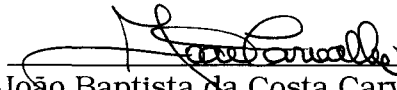
Decorrente das deliberações tomadas, foram fixadas novas datas para a realização da avaliação de desempenho, ficando assim rectificado o calendário divulgado no Despacho n.º 4-SIADAP/2009, de 23 de Janeiro. O novo calendário é o seguinte:

CALENDÁRIO	ACÇÃO
Até 30 de Janeiro	Elaboração da auto-avaliação por parte dos avaliados a entregar aos respectivos avaliadores
Até 20 de Fevereiro	Data limite para o envio dos contributos por parte dos ex-avaliadores
Dia 25 de Fevereiro	Reunião do CCA para harmonização das propostas de avaliação
De 26 a 28 de Fevereiro	Reunião entre os avaliadores e avaliados para dar conhecimento da avaliação de 2008 e contratualizar os objectivos e as competências de 2009

Dia 4 de Março	Reunião do CCA para validação das avaliações e reconhecimento de <i>Desempenho Excelente</i>
Dia 5 de Março	Informação a cada avaliado da decisão do CCA
No prazo de 10 dias úteis, após tomar conhecimento da proposta de avaliação	O avaliado pode requerer, ao dirigente máximo do serviço, apreciação por parte da Comissão Paritária da sua proposta de avaliação
No prazo de 10 dias úteis após ter sido solicitada	Emissão de apreciação por parte da Comissão Paritária
Até 30 de Março	Homologação das avaliações
No prazo de 5 dias úteis após homologação	Informação da avaliação a cada avaliado
No prazo de 5 dias úteis após conhecimento da homologação	O avaliado pode apresentar reclamação
No prazo de 15 dias úteis após apresentação da reclamação	Decisão sobre a reclamação

Barcelos, 20 de Fevereiro de 2009.

O Presidente do IPCA


João Baptista da Costa Carvalho

C.C. à Administradora do IPCA, à Administradora dos Serviços de Acção Social, ao Director da ESG, ao Director da EST e ao Serviço de Recursos Humanos do IPCA para divulgar por mail aos avaliados e colocar na página electrónica do IPCA.